LEI Nº 1390/2021

SÚMULA: Dispõe denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º. Nomear via pública localizada à extensão do Bairro AFCB, no loteamento chamado "Cidade Nova", a qual terá o nome de Estrada para o Areião.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carambeí/PR, 11 de novembro de 2021.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL